



CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA
Diretoria 2024/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA**, vem por meio deste Edital, em cumprimento ao disposto no §1º do Artigo 24 do Estatuto Social, *comunicar aos associados abaixo listados que foram localizados débitos em abertos em seus nomes no sistema do Clube*, sendo que as notificações enviadas por via postal foram devolvidas pelos Correios:

Nº Quota	Nome do Associado (Iniciais)
Q09462	A.M.C.S e L.H.S
Q09211	L.C.C
Q09278	P.F.C
Q09327	R.G.D
Q00360	S.R.V e M.A.R.V
Q09359	S.S.P.M e N.R.S
Q00001	S.G
Q00043	E.T.T
Q00116	A.F.F
Q00188	M.L.A
Q00196	R.L.F
Q00274	P.J.G
Q00309	L.F.S.M
Q00319	E.O
Q00465	G.F.M.Ç
Q00584	-
Q00591	A.B.A
Q00629	V.S.P

Fica, portanto, cada associado acima mencionado **notificado**, através deste Edital, para, no **prazo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de publicação deste, regularizar a sua situação inadimplente perante o Clube, **efetuando o pagamento integral do débito em aberto**, bem como, para, querendo, no mesmo prazo, **apresentar defesa**, por escrito, **sob pena de perda de sua quota e exclusão do quadro social**, conforme estipulado no artigo 24, § 1º e § 2º de nosso Estatuto Social.

De acordo com o mencionado Estatuto, o pagamento das mensalidades devidas poderá ocorrer com acréscimos legais de juros à base de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, baseada no índice da Tabela da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais e multa de 2% (dois por cento).



CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA
Diretoria 2024/2026

Caso a situação de inadimplência não seja regularizada dentro do prazo mencionado, conforme o Artigo 24, § 1º do nosso Estatuto, o Clube se reserva no direito de publicar um **edital de hasta pública para a venda de sua quota por meio de leilão**, liquidando o débito pendente com o produto da venda e cobrando uma taxa de 20% (vinte por cento) para despesas administrativas.

Caso já tenha efetuado a quitação do débito, favor apresentar o comprovante de pagamento na secretaria do Clube.

Formiga/MG, 13 de julho de 2026.

Cordialmente,


LUCIANO DA FONSECA
Presidente do Clube Centenário de Formiga